



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 780, DE 11 DE JANEIRO DE 1984.
"Dá a denominação de Rua Dr. Elmo Braga
Miranda, a atual Rua Serva Maritana".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANÇIONO A SEGUINTE LEI:

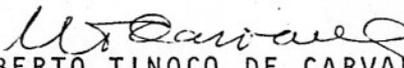
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr.
Elmo Braga Miranda, a atual Rua Serva Maritana, no final da Rua
Feira, no bairro Mirim, em Comendador Soares, 1º distrito.

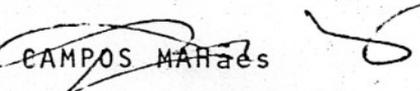
Art. 2º - A presente Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

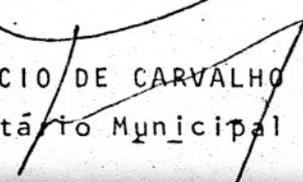
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 11
DE JANEIRO DE 1984.


PAULO ANTONIO LEONE NETO
P r e f e i t o


WILBERTO TINOCO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo


JOSÉ DOS CAMPOS MORAES
Secretário Municipal de Planejamento e
Coordenação Geral


ARNALDO MALDONADO
Secretário Municipal de Administração


HELVECIO DE CARVALHO ALVIM
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no
Jornal de Hoje
De 12.01.84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 780, DE 11 DE JANEIRO DE 1984 - Fls. 02:

Neto
NAHUM GANEN NETO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ANNA MARIA RAMALHO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

JORGE LUIZ AFFONSO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ricardo
RICARDO FRIED

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Jose Froes
JOSE FRÖES MACHDO

Procurado Geral

EPG/.